



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 4329/2021		
Ementa PRORROGA, POR MAIS 30 DIAS, A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA À FUNCIONÁRIA NEIDE TIBURÇO, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, DO QPL, NO PERÍODO DE 23 DE NOVEMBRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2021.		
Data da Norma 03/12/2021	Data de Publicação 08/12/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4329, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga, por mais 30 dias, a licença para tratamento de saúde, concedida à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 4.317/2021, à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2021, nos termos do Ato nº 787/2020 e do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme Processo Administrativo nº 87.397/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.


FAOUAZ TAÇA
Presidente



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de dezembro de dois mil e vinte e um (03/12/2021).


CRISTIANE GAINO BENEDETTI
Diretora Administrativa em substituição

PUBLICADO
EM 08/12/21